



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15266, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7372/22

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município, ao Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté, o uso do bem abaixo descrito, pertencente ao patrimônio público municipal:

Quant.	Descrição do bem	Patrimônio nº
01	Scanner, Epson GT - S85	334941

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de março de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15267, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Acrescenta itens à Tabela de Preços e Serviços, constante do Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 15.209, de 14 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativos nº 66.799/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 3.13 e 3.14 à Tabela de Preços de Serviços anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990 com as seguintes redações e valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS		
3.13 – Passeio na Locomotiva à Vapor (Maria Fumaça) – Parque do Itaim		
3.13.1 – Por pessoa		R\$ 5,00
3.13.2 – Pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos		Isento
3.13.3 – Crianças com até 6 (seis) anos de idade incompletos, desde que ocupem a poltrona		Isento
3.13.4 – Escolas da rede pública de ensino em horários letivos		Isento
3.14 – Visita ao Mirante do Itaim		
3.14.1 – Por pessoa		R\$ 5,00
3.14.2 – Pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos		Isento
3.14.3 – Crianças com até 6 (seis) anos de idade incompletos, desde que ocupem a poltrona		Isento
3.14.4 – Escolas da rede pública de ensino em horários letivos		Isento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de março de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15268, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Retifica o Anexo VI do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2.019, que dispõe sobre a Padronização de Máquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.591/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VI do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a Padronização de Máquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica

retificado na conformidade abaixo:

ANEXO VI

PADRONIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1) Trator Agrícola:

MARCA VALTRA, AGRALE, NEW HOLLAND E JOHN DEERE

- Potência mínima: 40 HP
- Torque máximo: 160 Nm ou superior
- Capacidade de levante no olhal: 1.750 kgf ou superior

2) Micro Trator Agrícola:

MARCA YANMAR, VALTRA, NEW HOLLAND E AGRALE

- Potência: 15 CV ou superior
- Torque Máximo: 35 Nm ou superior

3) Motoniveladora:

MARCA CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CASE, JOHN DEERE E KOMATSU

- Potência líquida: 100 HP ou superior
- Torque Máximo: 500 Nm ou superior
- Peso Operacional: 12.000 Kg ou superior

4) Trator de Esteira:

MARCA CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CASE, JOHN DEERE E KOMATSU

- Profundidade de penetração: 300 mm ou superior
- Largura de escavação: 1.500 mm ou superior
- Potência líquida: 60 HP ou superior
- Peso operacional: 7.000 kg ou superior

5) Pá Carregadeira:

MARCA CASE, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, JOHN DEERE, KOMATSU, VOLVO E HYUNDAI

- Capacidade coroadada da caçamba: 1,9 m³ ou superior
- Força de desagregação: 6.000 kg ou superior
- Potência bruta: 100 HP ou superior
- Peso operacional: 7.000 kg ou superior

6) Minicarregadeira:

MARCA CASE, NEW HOLLAND E CATERPILLAR

- Peso Operacional: 2.000 Kg ou superior
- Potência Líquida: 50 HP ou superior
- Carga Operacional: 600 kg ou superior

7) Retroescavadeira de Pneu Compacta:

MARCA JCB

- Peso Operacional: 3.000 Kg ou superior
- Potência: 40 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 2,30 m ou superior

8) Retroescavadeira de Pneu (monobloco):

MARCA CASE, JCB, JOHN DEERE, CATERPILLAR E NEW HOLLAND

- Peso Operacional: 7.000 Kg ou superior
- Potência: 80 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 4,00 m ou superior

9) Manipuladores Telescópicos:

MARCA JCB, CATERPILLAR E NEW HOLLAND

- Capacidade de Levantamento Máxima: 2.500 Kg ou superior
- Potência: 70 HP ou superior
- Altura Máxima de Levantamento: 5 m ou superior

10) Miniescavadeira Hidráulica:

MARCA JCB, NEW HOLLAND, CATERPILLAR E VOLVO

- Peso Operacional: 900 Kg ou superior
- Potência: 10 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 1,50 m ou superior

11) Escavadeira Hidráulica:

MARCA CASE, NEW HOLLAND, JCB, CATERPILLAR, JOHN DEERE, HYUNDAI, VOLVO E KOMATSU

- Peso Operacional: 8.000 Kg ou superior
- Potência: 50 HP ou superior
- Força de escavação na caçamba: 50 KN ou superior

12) Rolo Compactador Vibratório tipo Pé de Carneiro ou Pata:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E VOLVO

- Peso Operacional: 7.000 kg ou superior
- Potência: 60 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 1.500 mm ou superior

13) Rolo Compactador Vibratório Duplo Tandem ou Duplo Cilindro:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E VOLVO

- Peso Operacional: 1.400 kg ou superior

- Potência: 20 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 700 mm ou superior

14) Rolo Compactador Vibratório tipo Liso ou Cilindro Único:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E VOLVO

- Peso Operacional: 7.000 kg ou superior
- Potência: 70 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 1.500 mm ou superior

15) Rolo Compactador de pneus ou pneumático:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E VOLVO

- Carga por roda: 500 kg ou superior
- Potência: 60 HP ou superior
- Peso operacional: 10.000 kg ou superior

16) Rolo Compactador tipo Tamping:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

- Potência Líquida: 200 HP ou superior
- Peso operacional: 20.000 kg ou superior

17) Rolo Compactador tipo Combinado Vibratório:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E VOLVO

- Largura de Rolagem: 1000 mm ou superior
- Potência Nominal: 20 HP ou superior
- Peso operacional: 2.000 kg ou superior

18) Compactador de Percussão (sapo):

MARCA CSM, TOYAMA, MENEGOTTI E WACKER

- Potência: 3 HP ou superior
- Força de Impacto: 10 KN ou superior

19) Placa Compactadora:

MARCA DYNAPAC

- Peso Operacional: 50 kg ou superior
- Potência: 3 HP ou superior
- Largura da Placa: 300 mm ou superior

20) Pavimentadora de Rodas:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

- Largura mínima de pavimentação: 500 mm ou superior
- Potência: 60 HP ou superior
- Peso operacional: 8.000 kg ou superior

21) Pavimentadora de Esteira:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

- Largura mínima de pavimentação: 100 mm ou superior
- Potência: 35 HP ou superior
- Peso operacional: 4.000 kg ou superior

22) Plataforma Elevatória / Pantográfica (Tesouras Elétricas):

MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE E SKYJACK

- Altura da Plataforma: 4,5 m ou superior

23) Plataforma Elevatória / Pantográfica (Tesouras Motor à Combustão):

MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE E SKYJACK

- Altura da Plataforma: 4,5 m ou superior

24) Plataforma Elevatória Vertical (Mastro Móvel):

MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE E SKYJACK

- Altura da Plataforma: 3,0 m ou superior

25) Plataforma Elevatória Vertical (Autopropelido):

MARCA JLG, GENIE, HAULOTTE, SKYJACK

- Altura da Plataforma: 2,5 m ou superior

26) Guindauto Pequenas Cargas ou Guindaste até 999 kg:

MARCA FACHINNI

- Capacidade Máxima: até 999 Kg.
- Alcance Horizontal Máximo: 1,5 m ou superior

27) Guindauto de 1.000 kg até 9.999 kg.:

MARCA FACHINNI, MADAL PALFINGER E PHD

- Capacidade Máxima: de 1.000 kg a 9.999 Kg.
- Alcance Vertical Máximo: 7,0 m ou superior

28) Guindauto de 10.000 kg até 45.000 kg.:

MARCA FACHINNI, MADAL PALFINGER E PHD

- Capacidade Máxima: de 10.000 kg a 45.000 Kg.
- Alcance Vertical Máximo: 15,0 m ou superior

29) Carroceria Basculante, Caçamba Polinguindaste, Polinguindaste, Carroceria Carga Seca, Carroceria Furgão e Plataforma

MARCA FACHINNI E RANDON

30) Empilhadeira:

MARCA TOYOTA, CLARK, HYSTER E STILL

- Elétrica ou a combustão
- Capacidade de carga: 0,7 ton ou superior

31) Roçadeira Arrasto:

MARCA BALDAN E TATU MARCHESAN

- Potência: 15 hp ou superior
- Largura de corte: 1000 mm ou superior

32) Motosserra:

MARCA HUSQVARNA, TOYAMA E MATSUYAMA

- Potência: 1 KW ou superior

33) Picador de Galho:

MARCA VERMEER E LIPPEL

- Potência: 20 HP ou superior
- Combustível: Gasolina/Diesel

34) Roçadeira Lateral:

MARCA HUSQVARNA, FORTG, TRAPP

- Potência: 0,5 KW ou superior

35) Cortador de Grama:

MARCA HUSQVARNA, TRAPP E TOYAMA

- Potência: 1,5 KW ou superior
- Largura de corte: 35 cm ou superior

36) Podador de Galhos - Motopoda:

MARCA HUSQVARNA, VULCAN, STIHL E TOYAMA

- Potência: 1 HP ou superior

37) Central de Concreto fixa e móvel:

MARCA CIBI, RCO (SITI) E CSM

- Vazão: 3 m³/h ou superior

38) Formas para Concreto (Anéis e Tubos):

MARCA PEC MAQ E SH

- Diâmetro anel: 0,10 m ou superior (Macho e Fêmea)
- Diâmetro interno tubo: 50 mm ou superior.

39) Máquina de Bloco:

MARCA VIBRAFORMA E PEC MAC

- Potência: 1 cv ou superior

40) Bomba de Alta Pressão:

MARCA JACTO, WAP E KARCHER

- Pressão: 500 PSI ou superior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária de Administração

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15269, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.153/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 15.187, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações conforme segue:

“Art. 1º ...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

b) Secretaria de Educação

Titular: Fabrine dos Santos Avelisio

Suplente: Carolina Aoao Silva

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de março de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR****Diretor do Departamento Técnico Legislativo****PORTARIA Nº 521, de 23 de MARÇO de 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.853/2019.

RESOLVE:

I – Instaurar processo de apuração de responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II – Designar a seguinte Comissão Especial, sob a presidência do Controlador Geral do Município, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

Eltalane Sampaio de Oliveira;

Fábio Moutinho Bueno.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR**Prefeito****PORTARIA Nº 522, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22102/07,

RESOLVE:

I - Alterar a Comissão Permanente de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Municipais, objeto da Portaria nº 191, de 24 de abril de 2008 e suas alterações, que passa a ser a seguinte:

Presidente

Israel Augusto Campos Cursino

Membros

André Luiz Moreira Inácio

Silvio Carlos de Faria Santos

Vitor Gabriel Tavares Coimbra

II – Esta Portaria substitui a de nº 901, de 19 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 523 , DE 23 DE MARÇO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.806/2021,

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté, instituída pela Portaria nº 881, de 2 de agosto de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei nº 5.477, de 09 de abril de 2019, com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura.

" ...

Titular: Benedito de Freitas

Suplente: ...

Titular: Ruth Camara Rodrigues

Suplente: ...

Titular: Josiane Ester Martins

Suplente: ..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 524, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – Ref. “47”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDUARDA RODRIGUES DE TOLEDO	392.265.488-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 525 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública – Ref. “35”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DENISE MEIRELLES DE CAMARGO CASSIMIRO	297.570.438-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 526 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/11/2018, (Processo Nº 55.736/2018), para exercer o cargo de Paleógrafo – Ref. “25A”, lotado na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VANESSA SENOBIO CAMARGO BITENCOURT	393.323.388-76

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 527 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “9”, lotado na Secretaria de Administração, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FLAVIO ROGERIO DAVID DOS SANTOS	217.538.538-85
THIAGO AMBROZIO MORENO	227.013.868-61

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/02/2019, (Processo Nº 66.619/2018), para exercerem o Fiscal de Posturas – Ref. “19A”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VALDINEI MATIAS DA SILVA	318.184.328-89
THIAGO FINOCHIO	371.574.478-27

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Oficial de Administração– Ref. “11”, lotados na Secretaria de Administração, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VINICIUS RIBEIRO GAVIO	143.547.987-43
RUY NASCIMENTO ABUD JUNIOR	081.190.008-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Chácara Silvestre – Ref. “5”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAQUELI PAIXÃO SILVA GALVÃO	421.460.288-90

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vila Marli – Ref. “5”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TALITA DE LIMA CESARINO	427.877.628-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/01/2020, (Processo Nº 60.997/2019), para exercer o Cargo de Técnico de Prótese Dentária – Ref. “15”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GIRLENE MARIA ESTEVES	122.059.438-55

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 533 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 14/02/2020, (Processo Nº 68.758/2019), para exercer o Cargo de Enfermeiro – Ref. “32”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NATASHA MENK DA COSTA	463.312.298-33

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
DENISE MEIRELLES DE CAMARGO CASSIMIRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	24.685.574-5	Nº 441, de 24 de fevereiro de 2022.	25/02/2022

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ANA CLAUDIA DE	AGENTE DE	33.858.903-X	Nº 350, de 1º de	02/02/2022

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
OLIVEIRA SILVA	TRÂNSITO		fevereiro de 2022	

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
GUILHERME BAGNI	INSTRUTOR DE ESPORTES - MODALIDADES	48.709.361-6	Nº 446 de 24 de fevereiro de 2022	25/02/2022

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537 , DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ROBERTO SANTOS JUNIOR	MÉDICO PSF	3.342.095-5	Nº 390, de 7 de fevereiro de 2022	09/02/2022
FABIO SANTOS SILVEIRA	MÉDICO	33.395.485	Nº 391, de 7 de fevereiro de 2022	09/02/2022

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Dança – Ref. “35”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELIEZER BATISTA ROSA	162.805.658-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.395/22

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 01/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ESPERANÇA**, no valor total de R\$ 14.932.281,89 (Quatorze milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), com base no parecer da Secretaria dos Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Departamento Técnico Legislativo para elaboração do Termo de Colaboração;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e gestão contratual.

P.M.T., aos 25/02/2022.

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 14.516/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/21

D E S P A C H O:– Autorizo a aquisição de papel sulfite, constante do presente processo, a favor da firma: **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**, no valor total de R\$ 14.120,00 (Quatorze mil cento e vinte reais);

P.M.T., aos 22/03/2022.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 11.598/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/22

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para participação em campeonatos e torneios de Futebol de Salão;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para acompanhamento.

SELQV, aos 18/03/2022.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Taubaté, 21 de Março de 2022

Convocação

Reunião Ordinária

A Diretoria do CAE Através desta, vem convocar todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de Taubaté, para a Reunião Ordinária que ocorrerá em 28 de Março de 2022, com início programado as 09:00hs em primeira chamada e as 09:15hs em segunda chamada. Estaremos realizando a Reunião Online (APP) ZOOM por motivo da Pandemia Covid19 na Cidade de Taubaté.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- Assunto ocorrido na EMEIE Ana Sílvia Paolichi
- Assuntos Gerais.

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

Desde já agradeço a todos.

João Carlos Moreno Gomes

Presidente do CAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0022/2022 ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI PROCESSO: 54.302/2021 ASSINATURA: 08/03/2022 OBJETO: ADITAR EM MAIS 1,80131281% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AS PARTES EM 24/01/2022 VALOR ESTIMADO: R\$ 302,00 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0272/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014 (ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.377/2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PROCESSO: 7.601/2022 ASSINATURA: 15/03/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS VALOR: R\$ 10.138,80 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2022 FUNDAMENTO: ARTIGO 25, DO DIPLOMA LEGAL, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HDF PRODUÇÕES MUSICAIS PROCESSO: 21.128/2021 ASSINATURA: 23/03/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS (MODALIDADE: ARTES MUSICAIS - SUBMODALIDADES: CANTOR SOLO - MPB, POP, POP ROCK, JOVEM GUARDA, REGGAE, SKA E ROCK) VALOR: CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA PROCESSO: 21.128/2021 ASSINATURA: 23/03/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS (MODALIDADE: ARTES MUSICAIS - SUBMODALIDADES: CANTOR SOLO - FORRÓ, SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, MODA DE VIOLA E COUNTRY / DUPLA OU TRIO FORRÓ - SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, MODA DE VIOLA E COUNTRY) VALOR: CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BENEDITO RIBEIRO DIAS PROCESSO: 21.128/2021 ASSINATURA: 23/03/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS (MODALIDADE: ARTES MUSICAIS - SUBMODALIDADE: CANTOR SOLO AXÉ, SAMBA, PAGODE, CANTOR SOLO MPB, POP, POP ROCK, JOVEM GUARDA, REGGAE, SKA E ROCK) DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL VALOR: CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO

COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

Taubaté, 23 de março de 2022

NOTIFICAÇÃO POR REINCIDÊNCIA DE AUSÊNCIA

À

Katia Haruko Onishi Viana

Avenida Helvino de Moraes, 1385

Vila São José, CEP: 12.070-450

Taubaté-SP

Informamos que, de acordo com nossa fiscalização, foi verificado que Vossa Senhoria reincidiu infração ao Decreto 14.237, de 21 de março de 2018 - que regulamenta o funcionamento do Mercado e Feiras Livres - Art. 52º. “Fica proibido ao permissionário: II. faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter a feira excluída de sua matrícula.”, uma vez que, de acordo com as chamadas realizadas pela fiscalização da DMFL, ficaram constatadas novas ausências por parte de Vossa Senhoria, na Feira Livre do Mercado Municipal, aos SÁBADOS, desde 19/02/2022.

Do acima exposto solicitamos a Vossa Senhoria para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se dirija à administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres (DMFL) e apresente sua justificativa para infração cometida, ou solicite o cancelamento de sua inscrição, quitando as parcelas devidas, apresentando-as à esta administração, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Vale ressaltar que, de acordo com o mesmo Decreto e artigo “XXXIV. “deixar de atender às convocações da Administração Municipal”. A infração deste item prevê a aplicação do Art. 26º. “Além das sanções de ordem civil ou penal, o descumprimento das normas deste Decreto sujeita os Permissionários, em conformidade com a natureza da infração, às seguintes penalidades:” V. cassação/revogação/cancelamento da Permissão de Uso.”

Atenciosamente,

RENATA DE JESUS FAIÃO

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2018, para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/03/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SAMIRA RANGEL DO PRADO FRADE	410.471.788-69	20

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 28 a 30 de Março de 2022, das 07h30 às 16h30. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
ERYKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULA	ACS – AGUA QUENTE

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 42/22, que cuida da aquisição de Diário de Classe, Livro Ponto Administrativo e Livro Ponto dos Docentes, com encerramento dia 07.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 54/22, que cuida de materiais artísticos em geral, com encerramento dia 07.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 52/22, que cuida da Contratação de empresa especializada em organização de evento esportivo “6ª corrida dos contabilistas”, apoiada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Taubaté, com encerramento dia 07.04.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 56/22, que cuida de gases (oxigênio, acetileno e mistura), com encerramento dia 07.04.22 às 13h30.

PMT, aos 23.03.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.